Proc. 015407

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS nº.
PA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.239 ***DE*** 09 ***DE*** outubro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Ipanema***, o Logradouro conhecido como Rua I, localizado no Loteamento Aiuruoca, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de outubro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Borçada à fl 252 vº do Livro de nº 010.

Graziella Oliveira da Mata.